



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 4 de abril de 2016

Ano IV - Edição nº 00151 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B6CEC9411839BDFBE16EE628005DA34

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 009/2016 - Art 1º Nomea o Sr. RICARDO FERNANDES SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Transportes, neste município de Nova Redenção, Estado da Bahia.
- DECRETO Nº 020 DE 29 DE MARÇO DE 2016 - Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Ação Social do Município de Nova Redenção - Bahia, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

PORTARIA Nº. 009/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **RICARDO FERNANDES SILVA**, para exercer o cargo de Diretor de Transportes, neste município de Nova Redenção, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nova Redenção-BA, em 04 de abril de 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevêdo

Prefeita Municipal

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
849F2ADFF33B8BBA0124398F399D0E2F

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO –
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 020 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Ação Social do Município de Nova Redenção - Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI de Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para reestruturação do Conselho Municipal de Ação Social do Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, tendo a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

√ **Secretaria Municipal de Ação Social**

Titular: Graciane da Cruz Santos

Suplente: Ivani Sá Teles Bruno

√ **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Milca Pereira dos Santos Porto

Suplente: Rafaela Souza Silva dos Reis

√ **Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Ariovaldo Pires dos Santos

Suplente: Maísa Silva de Oliveira

√ **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Robson dos Santos

Suplente: Célio Santos Bruno

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO –
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

√ **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Redenção**

Titular: Laurenço Santos Bruno

Suplente: Dijalma Martins dos Santos

√ **Associação dos Produtores Rurais de Nova Redenção**

Titular: Nilson Portela Bruno

Suplente: Nelson Silva Bruno

√ **Igreja Assembléia de Deus**

Titular: Josenildo Souza de Jesus

Suplente: Zesito Ferreira da Silva

√ **Associação Representativa das Comunidades Rurais de Nova Redenção**

Titular: Romualdo Francisco de Oliveira

Suplente: Manuel Souza Suazart

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 29 DE MARÇO DE 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal